



MUNICÍPIO DE ALENQUER  
Câmara Municipal

**AVISO**

**RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE DE UM/A TÉCNICO/A SUPERIOR DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO**

Torna-se público que o Município de Alenquer pretende recrutar 1 trabalhador, com relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria/carreira, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o seguinte posto de trabalho:

- 1- Área de actividade – Técnico Superior de Comunicação para o Gabinete de Comunicação e Imagem.
  - a) Caracterização do posto de trabalho:
    - Desenvolver funções de estudo e conceção de métodos e processos no âmbito da comunicação;
    - Assegurar a recolha, organização e tratamento da informação sobre a atividade municipal, promovendo a sua divulgação/difusão;
    - Participar na conceção, produção e seleção, de acordo com o modelo determinado, dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos e que dão suporte a operações relacionais, incluindo as de cariz promocional ou publicitário;
    - Desenvolver contactos regulares com a comunicação social, no sentido de promover as atividades organizadas pelo município;
    - Gestão do sítio da internet do município, mantendo-o regularmente atualizado e dinâmico, promovendo a recolha de informação junto de todos os serviços e gerindo o envio de informação regular na forma de newsletter ou outras;
    - Conceber e produzir materiais promocionais (mupis, cartazes, catálogos, folhetos, guias, convites, agendas), publicações monográficas e materiais publicitários;
    - Acompanhar a conceção de imagem e respetiva produção das edições que sejam executadas através de serviços externos, compilando materiais, revendo provas e verificando a impressão;
    - Conceber e preparar exposições de carácter informativo;
    - Participar no desenvolvimento de ações de melhoria da imagem do município;
    - Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem da sua colaboração;
    - Exercer as demais funções, procedimentos, tarefas ou atribuições que lhe são cometidas por lei, pelo Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, deliberação, despacho ou determinação superior.
  - b) Requisitos gerais:
    - Trabalhadores integrados exclusivamente na carreira de técnico superior do regime geral, detentores de relação jurídica de emprego público, previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
  - c) Requisitos específicos:
    - Mestrado ou Licenciatura na área de Comunicação;
    - Experiência profissional comprovada de, pelo menos, 3 anos em funções similares às referidas na alínea a) do ponto 1. em órgãos e serviços integrados na administração direta e indirecta do Estado ou na administração autárquica.
- 2- Local de Trabalho:

O local de trabalho situa-se na Câmara Municipal de Alenquer, no edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer.



MUNICÍPIO DE ALENQUER  
Câmara Municipal

3- Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

Os interessados devem, no prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), enviar as candidaturas, exclusivamente, em suporte de papel, através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível na página eletrónica do município em [www.cm-alenquer.pt](http://www.cm-alenquer.pt), e deverão ser dirigidas ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, podendo ser entregues pessoalmente até às 17 horas no Atendimento da Câmara Municipal de Alenquer, sito na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer ou remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço referido.

O formulário deve mencionar “Recrutamento por recurso à mobilidade de um/a técnico/a superior da área de comunicação”, acompanhado de curriculum vitae pormenorizado e de uma declaração do serviço de origem, com a menção expressa da modalidade de relação jurídica que detém, da carreira/categoria, da posição e nível remuneratório.

A inobservância do exigido no parágrafo anterior implica a exclusão da candidatura.

4- Remuneração:

A remuneração a auferir é a correspondente à posição remuneratória em que o trabalhador se encontra inserido na carreira/categoria de origem.

5- Métodos de seleção:

A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise curricular, complementada com uma entrevista profissional de seleção.

A análise curricular terá carácter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da entrevista profissional de selecção os candidatos que obtenham 12 ou mais valores na avaliação curricular.

Alenquer, 6 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Alenquer,

---

Pedro Miguel Ferreira Folgado, Dr,